

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 24/2022**

**Interessado:** SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS

**Assunto:** Aquisição de nitrogênio líquido para abastecimento do botijão de inseminação, a fim de atender as necessidades dos pequenos produtores de leite atendidos pelo Programa de Inseminação Artificial "Mais Leite" do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa NORDESTE SEMEN LTDA, CNPJ **35.353.432/0001-60**, com sede na Rua Treze de Maio, 84, Centro, Pesqueira - PE, para Aquisição de nitrogênio líquido para abastecimento do botijão de inseminação, a fim de atender as necessidades dos pequenos produtores de leite atendidos pelo Programa de Inseminação Artificial "Mais Leite" do município de Tenente Laurentino Cruz/RN., conforme Solicitação de nº 42/2022 e processo nº 1037/2022 da SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 04 de maio de 2022.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**E52A4878

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2022. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>